



ATA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS **SECRETARIADA** Ε VEREADORA RAQUEL MENEZES GIRÃO. Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Lúcia Gleidevania Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior e Raquel Menezes Girão. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um minuto de silêncio em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de novembro do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 055/2024. Altera dispositivos da Lei nº 2.033. de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências. Ofícios. No pequeno expediente, o Vereador Kécio Martins falou dos seus amigos de Ibaretama e Ibicuitinga que vão a cidade de Canindé a pé, em romaria. Lembrou que nos outros anos o grupo ia a cavalo. Enalteceu a atitude de fé dos mesmos. Nenhum outro Vereador quis usara a tribuna. A sessão foi suspensa por dez minutos para apreciação dos projetos. Na Ordem do Dia, foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 054/2024. Considera de utilidade pública a Agremiação Comunitária Esportiva e Cultural Psiga, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.191.456/0001-80, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 055/2024. Altera dispositivos da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências. Projetos aprovados em primeira e segunda votação sem interstício de tempo, conforme acordo de lideranças. Foram votados os requerimentos. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o Vinte e Oito de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Raquel Menezes Girão, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente:		
1ª Secretária:	 	

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













